

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101643 LDO 2026

Texto

Altera-se o § 2º do art. 40º

“Art. 40º

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, o Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar dotações orçamentárias entre diferentes projetos, atividades ou operações especiais, desde que a redução do valor de cada ação, não exceda 20% do montante inicialmente aprovado na lei orçamentária anual.

Justificativa

Emenda apresentada e aprovada no relatório da execução orçamentária das políticas culturais no município de São Paulo da Subcomissão de Cultura da Comissão de Finanças e Orçamento.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101767 LDO 2026

Texto

Inserir-se o inciso XVII ao art. 4º

“Art. 4º

XVII - promoção das políticas culturais, em conformidade com o Plano Municipal de Cultura

Justificativa

Emenda apresentada e aprovada no relatório da execução orçamentária das políticas culturais no município de São Paulo da Subcomissão de Cultura da Comissão de Finanças e Orçamento.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101781 LDO 2026

Texto

Inserir-se o inciso XVII ao art. 4º

“Art 4º

XVIII – Garantir a valorização da cultura local, assegurando que as atividades culturais promovidas pela Prefeitura do Município de São Paulo — inclusive os grandes eventos — contemplem também a contratação de artistas residentes nos distritos onde se realizarem, sem prejuízo da participação de artistas de outras localidades, a fim de reconhecer, difundir e fortalecer a identidade cultural de cada comunidade distrital.

Justificativa

Emenda apresentada e aprovada no relatório da execução orçamentária das políticas culturais no município de São Paulo da Subcomissão de Cultura da Comissão de Finanças e Orçamento.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101803 LDO 2026

Texto

Nova redação do inciso XI do art. 21.

XI - demonstrativo dos detalhamentos das ações, com valores regionalizados no nível de Subprefeitura e, sempre que possível, por Distrito,;

Justificativa

Emenda apresentada e aprovada no relatório da execução orçamentária.

Autor

ANDRÉ SANTOS